



INFRA S.A.
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 5 de fevereiro, às 8h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; e o membro **João Batista de Souza Machado**.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicado para membro do Conselho de Administração - CONSAD, representante dos empregados da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 35/2024/ASSAD/GM (SEI nº 7983117), de 25 de janeiro de 2024, por intermédio do qual o Ministério dos Transportes encaminha a indicação do **Sr. CLOVES EDUARDO BENEVIDES**, para compor o Conselho de Administração - CONSAD da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, desta empresa.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50000.038023/2023-60, por intermédio do Formulário de Cadastro com a documentação comprobatória (SEI nº 7983080 e 7983075), além de informações adicionais, pesquisadas pela Secretaria, autuadas e instruídas por este Comitê no Processo respectivo, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, §1º do Estatuto Social da INFRA S.A., este COELE apreciou e, por unanimidade, **concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação como membro do CONSAD da Infra S.A.**, que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a Empresa, conforme consta no Parecer nº 3/2024/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 8025994).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo, possuindo formação em Tecnologia em Gestão de Saúde Pública (UNINTER), Pós-Graduação *lato sensu* Gestão em Governança Corporativa Socioambiental - ESG (UNINTER) e MBA em Ciência Política: Relação Institucional e Governamental (UNINTER).

Além disso, possui experiência técnica comprovada pela sua atuação como Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (Período: 2022); Secretário de Estado de Prevenção à Violência e Drogas do Estado de Pernambuco (Período: 2019); Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco (Período: 2017); Diretor de Articulação e Projetos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Período: 2017) Secretário Substituto da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Período: 2017); Secretário Executivo de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência do Estado de Alagoas; (Período: 2016) Secretário-Adjunto de Políticas sobre Drogas do Estado de Alagoas (Período: 2015 - 2017); Subsecretário de Políticas sobre Drogas do Estado de Minas Gerais (Período: 2004 - 2015); Presidente da Fundação Educacional Caio Martins do Estado de Minas Gerais - FUCAM (Período: 2009 - 2010).

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 8:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

ELIANA HUPSEL

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Helena Mulim Venceslau, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 07/02/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 07/02/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 07/02/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8005874** e o código CRC **7B45AD26**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 8005874